



# **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

**E S T A D O D E S Ã O P A U L O**

## **LEI 3.639**

De 3 de junho de 2011

PROJETO DE LEI N.º 048/11-L,

De 23 de maio de 2011

AUTÓGRAFO N.º 3579 de 30/05/11.

(De autoria do Vereador Júlio Antonio Mariano - PT)

**Dá denominação de Rua João de Moraes Barros (João Barulho) e Rua Olimpia Rodrigues Cardoso a vias públicas localizadas no Jardim Vitória, Bairro da Campininha.**

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância

Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “**Rua João de Moraes Barros (João Barulho)**” com início na via conhecida como Rua dos Eucaliptos e término na via conhecida como Rua Guatambu, a mesma conta com 300,00 metros de comprimento e 10,00 metros de largura.

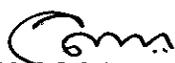
Art. 2º Fica denominada “**Rua Olimpia Rodrigues Cardoso**” com início na via conhecida como Avenida dos Marfins e término na via conhecida como Avenida dos Jequitibás, a mesma conta com 230,00 metros de comprimento e 9,00 metros de largura.

Art. 3º Faz parte da presente Lei croqui das vias públicas denominadas.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 3/6/2011.

  
**EFANEU NOLASCO GODINHO**  
**PREFEITO**

**Publicada aos 3 de junho de 2011, no Gabinete do Prefeito**  
**Aprovado na 17ª Sessão Ordinária de 30/05/2011.**

/lco.-

